

Letícia Flaviana de Souza
Guimaraes da S. Santos
Vanessa Resc.
Dulce Turbelyne Colli
~~Edson~~
Aparecida Lima Jones

27/06

Reunião do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB, realizada em quinze de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta, no salão de Brasília, pelo aplicativo ZOOM. A Presidente Barbara inicia a reunião agradecendo a presença e explica que em quanto estivermos em momentos de pandemia, iremos realizando as pelo aplicativo ZOOM. A presidente Barbara continua a reunião lendo o decreto Junta e nome de dois mil e vinte e um, publicado em Junta e um de março de dois mil e vinte e um no site da prefeitura municipal de Altinópolis onde consta: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB de Altinópolis e dá outras providências". Foi Roberto Luanan Marques, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc., Considerando o disposto na Lei Municipal número dois mil cento e vinte e cinco, de vinte e nove de março de dois mil e vinte e um. Decreta: Artigo primeiro. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB os seguintes membros: I - Representantes do Poder executivo: Titular: Antônio Carlos de Souza, portador de RG n: 29.513.427-6 e do CPF n: 027.643-136-06. Suplente: Gabriel Pereira de Castro, portador de RG n: 32.286.935-3 e do CPF n: 286.495.588-10. Titular: Giamy Maria de Paula, portadora de RG n: 28.719.480-2 e do CPF n: 277.898.808-45. Suplente: Alexandra Pimenta Aparecida da Silva Malaguti, portadora de RG n: 27.416.786-4 e do CPF n: 263.786.818-05. II - Representantes dos

das da Educação Básica Pública do Município: Titular: Maria Aparecida da Silva Oliveira,
 portadora de RG n: 20.996.135-1 e de CPF n: 136.728.628-00. Suplente: Luciene Aparecida
 Souza, portadora de RG n: 26.833.131-6 e de CPF n: 164.912.319-02. **III - Representantes**
 Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município: Titular: Barbara Tório de Oliveira,
 portadora de RG n: 43.533.567-4 e de CPF n: 318.877.298-01. Suplente: Simone Pieroni Maccari
 Oliveira, portadora de RG n: 29.275.781-5, e de CPF n: 280.167.753-29. **IV - Representantes**
 Supervisores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município. Titular: Beatriz
 Maria Dias, portadora de RG n: 49.984.782-3 e de CPF n: 439.235.998-03. Suplente: William
 Santos Guedes, portadora de RG n: 40.967.217-8 e de CPF n: 362.297.903-90. **V - Representantes**
 dos Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município. Titular: Elaine
 Maria Jom de Franco, portadora de RG n: 33.206.242-9 e de CPF n: 306.372.868-50. Suplente:
 Jandira Uranti Ferreira, portadora de RG n: 64.540.954-6 e de CPF n: 051.201.896-01.
 Titular: Amanda Gustinavara, portadora de RG n: 52.951.623-8 e de CPF n: 431.419.149-18.
 Suplente: Luana Alvarez dos Santos, portadora de RG n: 41.720.992-7 e de CPF n: 304.902.973-11.
Representantes dos Estudantes da Educação Básica do Município. Titular: Jaimy Rednas, porta-
 dora de RG n: 20.401.891-2 e de CPF n: 510.984.669-34. Suplente: Bruna Araújo Canabarro,
 portadora de RG n: 63.633.143-X e de CPF n: 531.984.818-80. Titular: Letícia Flaminia de
 Aguiar, portadora de RG n: 59.864.495-7 e de CPF n: 546.644.808-73. Suplente: Edmarcel da
 Silva Santos, portadora de RG n: 60.556.553-2 e de CPF n: 503.753.338-43. **VII - Representantes**
 do Conselho Municipal de Educação - CME. Titular: Vanessa Rosa, portadora de RG
 45.233.815-6 e de CPF n: 330.185.868-67, Suplente: Sirlene Ribeiro Pôrto, portadora
 de RG n: 16.555.790-4 e de CPF n: 094.813.668-55. **VIII - Representantes do Conselho Tu-**
torial. Titular: Rafael Lopes, portadora de RG n: 45.241.221-3 e de CPF n: 364.715.753-
 Suplente: Jaimy de Lima Gomes, portadora de RG n: 43.061.272-X e de CPF n:
 1.333.518-29. **IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil.** Titular: Day-
 nara Botelho Barbosa, portadora de RG n: 43.480.344-3 e de CPF n: 312.879.328-00.
 Suplente: Valdeir da Silva, portadora de RG n: 6.757.257-1 e de CPF n: 593.920.458-91.
 Titular: Rodrigo Augusto da Silva, portadora de RG n: 23.100.285-3 e de CPF n: 108.
 095-71. Suplente: Marlene Rosa da Silva, portadora de RG n: 9.665.089-8 e de CPF n:
 15.467.928-49. **Artigo Segundo.** Com virtude da votação realizada pelos membros do Conselho
 Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu-
 cação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAOS FUNDEB, ficam nomeados pr-
 o compoem diretoria, os seguintes membros: Presidente: Barbara Tório de Oliveira

Vice-Presidente: Elaine Cristina Boné de Figueira. Primeira Secretária: Beatriz Guimarães Dias. Segunda Secretária: Simoni Raimi Mendes de Oliveira. Artigo Terceiro. O mandato dos conselheiros nomeados, de acordo com o disposto no artigo decimo segundo da Lei Municipal numero dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, terá vigência até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Artigo Quarto. A função de membro do Conselho é honorária e não será remunerada. Artigo Quinto. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e afixe-se. Município, trinta e um de março de dois mil e vinte e um. Jor Roberto Ferracin Marques - Prefeito. Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra. Carlos Eduardo da Silva Lucena Soares, Secretário Municipal de Administração e Finanças. Após a leitura, a Presidente Barbara, justifica as ausências recebidas unicamente por alguns membros, e passa a palavra a Sra Elaine, Secretária de Educação. Elaine refere que os documentos do NOVO FUNDEB já está disponível no grupo do Whats App, enviado para comunicação, inclusive com as contribuições dos membros. Passa a palavra a Sra Roseli, que relembra também a presença da Sra Jussara que foi acompanhando com a Sra Roseli. Elaine pede que neste momento, todos abram suas câmeras para prints de registro dos presentes, bem como fotografias, prints das telas, apresentadas pela contadora Roseli. Jorzenhon que relembra sobre os primeiros trimestres de dois mil e vinte e um. Ela explica que é os 25% (vinte e cinco por cento) de aplicação dos recursos próprios em ensino. Artigo 212 da constituição Federal (CF/88). Artigo 212 A. - Os estados, o Distrito Federal e os municípios destinam parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 (duzentos e dez) desta constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: I - a distribuição dos recursos e das responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de natureza contábil; Continua. Ela explica que a; despesa, princípio inicial, para 2021 e receitas realizadas até o primeiro trimestre de 2021. Despesa das receitas de impostos. Princípio inicial para dois mil e vinte e um é nove milhões, noventa e sete mil, e trezentos; receitas realizadas

É o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um e dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e seis e trinta e três centavos. Descrição, receitas de transferências da União, a previsão inicial para dois mil e vinte e um é Dezoito milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e trinta e seis, e quarenta e nove centavos. Receitas realizadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um, receitas de transferências da União, quatro milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito mil, e cinquenta e quatro centavos. Descrição, previsão inicial para dois mil e vinte e um, das receitas de transferências do Estado é sete milhões, e sessenta mil. As receitas realizadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um, receitas de transferências do Estado é sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove e setenta e oito centavos. O total da previsão inicial para dois mil e vinte e um é Quarenta e seis milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro e quarenta e nove centavos. As receitas realizadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um, total, é Quatorze milhões, setecentos e dezote mil, quinhentos e quarenta e quatro e vinte e cinco centavos. Os 25% (vinte e cinco por cento) de aplicação dos recursos próprios em mínimo está intrinsecamente ligado ao FUNDEB, vejamos: A composição da Base de Cálculo para Aplicação no ensino: Retenção de 20% (vinte por cento), do ICMS, FPM, IPVA, IPI; Retenção de 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos diretamente arrecadados pela Prefeitura, sendo eles: IPTU, ISS, ITBI, IRPF; Retenção de 25% (vinte e cinco por cento) do FPM suplementar recebido em julho e dezembro; Retenção de 5% (cinco por cento) de transferências para o fundo da Educação Básica, sendo eles: ICMS, FPM, IPVA, IPI. A Receita para Apuração da Aplicação em Educação. A previsão inicial para dois mil e vinte e um da aplicação do FUNDEB é seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos. As receitas realizadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um, da aplicação do FUNDEB é dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco, e vinte centavos. A previsão inicial para dois mil e vinte e um da arrecadação do FUNDEB é de dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil. As receitas realizadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um da arrecadação do FUNDEB é de três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez e setenta e sete centavos. O ganho total é de um milhão, trezentos e trinta mil, seiscentos e setenta e cinco, e cinquenta e sete centavos. A primeira parte da Aplicação Mínima, Base: Receita Base para aplicação em Educação, Aplicação mínima em Educação primeiro trimestre de dois mil e vinte e um: Quatorze milhões, setecentos e dezote mil, quinhentos e quarenta e quatro, e vinte e cinco centavos. O limite mínimo da despesa - 25% (vinte e cinco por cento), em aplicação mínima em Educação primeiro trimestre de dois mil e vinte e um é de: Três milhões,

seiscentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis e dezessete centavos, 25% (vinte e cinco por cento), em porcentagem. A Despesa Liquidada Infantil, em aplicação mínima em Educação no Primeiro Trimestre de dois mil e vinte e um e de cento e nove mil, seiscentos e trinta e nove, e oito centavos, com a porcentagem de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento). A despesa liquidada de fundamental, em aplicação mínima em Educação do primeiro trimestre de dois mil e vinte e um e de quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete, e sessenta centavos, com a porcentagem de 3,76% (três vírgulas setenta e seis por cento). A retenção do FUNDEB em aplicação mínima em Educação em primeiro trimestre de dois mil e vinte e um e de dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco e vinte centavos, a porcentagem é de 16,50% (dezesseis vírgula cinquenta por cento). O total aplicado em Educação no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um fidei: Três milhões, cento e onze mil, setenta e sessenta e um, e setenta e oito centavos, a porcentagem fidei 21,00% (vinte e um por cento). A segunda parte da Aplicação mínima em Educação no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um do FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno foi de seiscentos e setenta e dois mil, cento e setenta e um, e setenta e sete centavos e sua porcentagem de 4,54% (quatro vírgulas cinquenta e quatro por cento). A aplicação mínima em Educação no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um em Despesa Liquidada Infantil foi de cento e nove mil, seiscentos e trinta e nove, e oito centavos, a porcentagem fidei 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento). A aplicação mínima em Educação no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um em despesa liquidada fundamental foi de Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete e sessenta centavos, a porcentagem fidei de 3,76% (três vírgulas setenta e seis por cento). A aplicação mínima em Educação no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um em FUNDEB aplicado no Retorno foi de Um milhão, seiscentos e setenta e cinco e um centavo e a porcentagem de 11,96% (onze vírgulas noventa e seis por cento). O total aplicado em educação do primeiro trimestre foi de dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um centavo, a porcentagem de 16,46% (dezesseis vírgulas quarenta e seis por cento). O que é FUNDEB? O novo e permanente fundo da Educação Básica, o FUNDEB, continua formado por 20% (vinte por cento) do seguinte elenco de impostos do fundo de impostos: - Fundo de Participação dos Estados (FPE); - Fundo de Participação dos Municípios (FPM), sem os adicionais de julho e de agosto 1% (um por cento); - Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às exportações (IPI-EXP); - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); - Imposto sobre a Propriedade

-dade de veículos automotores (IPVA); - Imposto de Transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD); - Quota - parte municipal do Imposto Territorial Rural (ITR); - Receita da Dívida ativa alíquota aos sujeitos impostos ou fundo de impostos; - A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública presencial, de acordo com dados do último Censo Escolar; O valor é ver repassado -da verba do montante arrecadado. Ou seja, as variações nos valores dos repasses decorrem das variações nos valores que são arrecadados. Como a arrecadação das receitas que compõem o Fundo, por sua vez, varia em função do comportamento da própria atividade econômica. Receitas do FUNDEB do Trimestre: Previsão Atualizada das transferências do FUNDEB são de dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil. As Receitas Realizadas até o primeiro Trimestre de dois mil e vinte e um das Transferências do FUNDEB são de três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e onze e setenta e sete centavos. A Previsão Atualizada da Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB é de sete mil, setecentos e cinquenta. As Receitas Realizadas até o primeiro Trimestre de dois mil e vinte e um da Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB é de setecentos e setenta e dois, e quatro centavos. O Total da Previsão Atualizada é Dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta. O Total das Receitas Realizadas até o primeiro Trimestre de dois mil e vinte e um é de três milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e dois, e setenta e um centavos. A aplicação do FUNDEB até o primeiro Trimestre de dois mil e vinte e um na Receita Base - para aplicação FUNDEB é de três milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e dois, e setenta e um centavos. A Aplicação FUNDEB até o primeiro Trimestre de dois mil e vinte e um das despesas liquidadas - Profissionais da Educação em Efeito Exerício na Rede de Ensino - 70% (setenta por cento), é de um milhão, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis, e três centavos, a porcentagem é de 36,06% (trinta e seis vírgula zero seis). A aplicação do FUNDEB até o primeiro Trimestre de dois mil e vinte e um de Despesas Liquidadas (outros) 30% (trinta por cento) é de Quatrocentos e onze mil, setenta e sete e noventa e oito centavos, com porcentagem de 12,85% (doze vírgula oitenta e nove por cento). O Total de Aplicação do FUNDEB até o primeiro Trimestre de dois mil e vinte e um é de um milhão, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco, e zero e um centavo, com porcentagem de 46,94% (quarenta e seis vírgula noventa e quatro por cento). A Aplicação do Ponto Fixado do FUNDEB

de dois mil e vinte. O valor líquido referente a dois mil e vinte na Aplicação FUNDEB, diferido até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um é de quinhentos e quarenta e três mil, setenta e dois e sessenta e nove centavos. A Receita de Aplicação Incentivos dos Recursos Diferidos do FUNDEB de dois mil e vinte na aplicação FUNDEB, diferido até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um é de setenta e cinco, e cinquenta e nove centavos. O Total da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga na Aplicação do FUNDEB diferido até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um é de Quinhentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e oito, e vinte e seis centavos, e a porcentagem é de 100% (cem por cento). A Outras Receitas Vinculadas Parte - 112 (um barra dois). A Receita Estudada do Programa Alimentação Escolar - Estadual (220007) é de cento e sessenta e seis mil, quinhentose setenta e oito reais. As Receitas Realizadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um é de trinta e oito mil, e setenta e seis, e a Despesa Liquidada até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um é de zero. SEE - Transporte de Alunos Zona Rural - Estadual (220010), a Receita Estudada é de Um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais. As Receitas Realizadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um e as Despesas Liquidadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um são de zero. PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (210003, 210011, 220003, 230002, 240001, 240002), a Receita Estudada é de Quatrocentos e quarenta e oito, e setenta e cinquenta e cinco reais. As Receitas Realizadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um são de cento e vinte e seis, e sessenta e cinquenta e um e setenta e cinco centavos. As Despesas Liquidadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um são de cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta centavos. PNATB - Programa Nacional de Transporte Escolar (210006, 220004, 230001), a Receita Estudada é de Quarenta e nove mil, trezentos e setenta. As Receitas Realizadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um são de trinta e dois mil, seiscentos e quinze e zero três centavos. As Despesas Liquidadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um é de zero. O Salário Educação (220006), a Receita Estudada é de Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove, e setenta e seis centavos. As Receitas Realizadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um é de Quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro, e vinte e sete centavos. As Despesas Liquidadas até o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um, é de cinquenta e sete mil, do-

- cento e setenta e um e noventa e cinco centavos. O total de Prêmios atualizados é de três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove e sete. O Total das Recitas Realizadas de o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um é de sessenta e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete. As Despesas liquidadas de o primeiro trimestre de dois mil e vinte e um é de cento e quarenta e quatro mil, noventa e cinco e cinquenta e cinco centavos. Ao final, Relatou o Portal da Transparência e explica como acessar: <http://196.249.33.22:8079/transparencia/>. Despera - Despera por Aplicação - Digitar na Descrição "Ensino Fundamental" - Clicar no valor; Despera - Despera por aplicação - Digitar na Descrição "Educação Infantil" - Clicar no valor; Despera - Despera por aplicação - Digitar na Descrição "FUNDEB" - Clicar no valor; Despera - Despera por aplicação - Digitar na descrição "Programa Alimentação Escolar Estadual" - Clicar no valor; Despera - Despera por aplicação - Digitar na Descrição "SEE - Transporte de Alunos Zona Rural" - Clicar no valor; Despera - Despera por aplicação - Digitar na Descrição "PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar" - Clicar no valor; Despera - Despera por aplicação - Digitar na Descrição "PNAE" - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Clicar no valor; Despera - Despera por aplicação - Digitar na Descrição "Salário Educação" - Clicar no valor. Sra Elaine Secretária de Educação completa que caso tenham dúvidas, podem enviar por escrito no grupo e após sobre a importância da participação do grupo e do contato com ela, caso alguém não possa participar. Elaine explica que depois, todos irão nominar após o registro da ata. A suplente Luana pergunta e sugere que todos membros (titulares e suplentes) participem de todas as reuniões. A presidente Bárbara explica que colocará orientações no grupo. A Reunião Terminou às 15h33, onde assinaram posteriormente:

Paula

Mário Cipriano do Silva Oliveira
Luciene Garzaf
Bárbara

100.

Beatriz Guimarães Dias.

Carla A. F. Lourenço.

Elisabete

Carina Ferreira

Amândio Cristina Lora

Luís Alvaro dos Santos

Fátima Pedroso

Luís Pedroso

Brigida Maria Carmo

Letícia Flávia de Souza.

Adriana da S. Santos

Zanera Rosa.

Dirlei Cukilgiovelli

~~Rebecca Lora~~

Francine Lima Gomes

Francine Lima Gomes

Francine Lima Gomes

17/11/00

17/11/00

Luís Alvaro dos Santos

Luís Alvaro dos Santos